



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

EDITAL Nº 9/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 27 de junho de 2024.

Diretoria de Ensino
Coordenação de Assistência Estudantil

EDITAL CAMPUS VIAMÃO Nº 9/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Diretora-Geral do *Campus* Viamão do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 147/2024, através da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) torna público o presente edital para a oferta de Bolsas voltadas à inclusão digital, apoio pedagógico para uso de tecnologias informacionais e comunicacionais para a educação a distância, ou à acessibilidade digital.

1. DA FINALIDADE:

1.1 Selecionar estudantes bolsistas para a realização de formações continuadas para os estudantes do *Campus* Viamão, voltados para as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), o atendimento de forma remota aos estudantes, a abertura de laboratórios de informática, realizar orientações básicas de informática entre outras atividades de mesma natureza.

2. DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido: R\$700,00 (setecentos reais) para carga horária de 16h semanais.

2.2. A vigência da bolsa é pelo período de julho a dezembro de 2024.

3. DAS VAGAS:

3.1. As vagas possuem uma carga horária de 3h e 12 minutos diários de segunda a sexta, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

| VAGAS | Pré-requisitos | Atividades | Orientador/ Supervisor |
|------------------------------|---|---|--|
| 1 vaga para o turno da manhã | 1. Ser estudante de curso regular do <i>Campus</i> Viamão; | 1. Abrir os laboratórios de informática para estudantes | Professora Edilaine Jesus da Rocha |
| 1 vaga para o turno da tarde | 2. Possuir facilidade na comunicação e atendimento aos/às discentes. | 2. Orientar sobre noções básicas de informática, tais como ligar e desligar computador, navegação na internet, confecção e manuseio de e-mail, acesso e manuseio do Moodle, editores de textos, auxílio para manuseio do SigaA. | |
| 1 vaga para o turno da noite | 3. Ser assíduo, solícito e comprometido com as atividades propostas; | | |
| | 4. Não estar matriculado em nenhum componente curricular no turno da bolsa; | | |

| | |
|---|--|
| 5. Desejável ter alguma aproximação/ conhecimento sobre o Moodle; | 3. Atendimento de forma remota aos estudantes. |
| 6. Desejável ter bons conhecimentos sobre navegação na internet e e-mail (em computador e celular)., editores de texto e slides | 4. Outras atividades relacionadas à temática. |

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através de [formulário on-line \(clique aqui\)](#) no período de **27/06/2024 a 03/06/2024**.

4.2. Cada estudante poderá inscrever-se em apenas um dos turnos disponíveis no edital, e poderá ocorrer troca de turno no momento da inscrição.

4.2.1. É vedada a inscrição de estudantes do noturno no turno da manhã.

4.2.2. É vedada a inscrição de estudantes da manhã no turno da noite.

4.3. Poderão inscrever-se estudantes que:

4.3.1. Estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos de ofertas regulares no IFRS *Campus* Viamão;

4.3.2. Disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 3 deste edital;

4.3.3. Não estejam atuando em outros programas de bolsas.

4.4. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil do IFRS **NÃO** caracteriza acúmulo de bolsa.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo será constituído de análise de histórico escolar, entrevista individual e avaliação das aptidões de informática para fins de avaliação de conhecimentos prévios e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.2. A data, horário e local da entrevista serão divulgados no site do IFRS - *Campus* Viamão.

6. DO CRONOGRAMA:

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

| ATIVIDADE | DATA |
|---|------------------------------|
| Data Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas | 28/06/2024 |
| Inscrição através de formulário on-line (CLIQUE AQUI) | 28/06/24 a 03/07/2024 |
| Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as), data, horário e local das entrevistas. | 04/07/2024 |
| Previsão de realização das entrevistas e avaliação de conhecimentos | Entre 06 e 08/07/2024 |
| Divulgação, no site do <i>Campus</i> , do resultado preliminar da seleção de bolsistas. | 10/07/2024 |
| Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas através deste formulário (clique aqui) | 11/07/2024 |
| Análise dos recursos | 12/07/2024 |
| Divulgação, no site do <i>Campus</i> , do resultado final da seleção de bolsistas. | 15/07/2024 |
| Entrega da documentação pelos bolsistas | 16/07/2024 |
| Início das atividades dos(as) bolsistas, no turno da bolsa, conforme classificação. | 18/07/2024 |

7. DO RESULTADO:

7.1. Após a publicação do **resultado preliminar** os recursos poderão ser submetidos conforme descrito no cronograma deste edital.

7.1. Os **resultado final** será divulgado no site do *Campus* Viamão, conforme cronograma acima, por meio da classificação entre os inscritos por turno, informando:

7.1.1. Contemplados(as) com as bolsas;

7.1.2. Suplentes;

7.1.3. Desclassificados(as).

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no Cronograma, o envio da seguinte documentação, por meio deste [formulário \(clique aqui\)](#):

8.1.1. Fotografia da carteira de identidade;

8.1.2. Fotografia do CPF;

8.1.3. Fotografia do cartão bancário do(a) bolsista, ou Print da tela do celular, onde conste os dados bancários (banco - agência e conta) - **Atenção: o/a estudante deve ser o titular da conta (não enviar cópia da face do cartão que apareça o código de segurança)**;

8.1.4. Fotografia do termo de compromisso do(a) bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital).

9. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

9.1. O acompanhamento das atividades será realizado pela Supervisora da Bolsa com contribuição da Coordenadoria de Assistência Estudantil.

9.2. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades deverá ser cumprida integralmente.

9.3. O **pagamento aos(às) bolsistas** será realizado dentro do mês subsequente, **encaminhado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil**, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o controle da frequência do(a) bolsista.

9.4. Em caso de infrequência, poderá ser solicitada a substituição do bolsista.

9.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital. Caso não haja candidatos suplentes para a substituição de bolsistas classificados no mesmo turno, poderão ser chamados(as) os(as) classificados(as) para outros turnos, de acordo com sua disponibilidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Bolsa não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.2. A vigência deste edital é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

10.3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Assistência Estudantil e Diretoria de Ensino.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do *Campus Viamão*/IFRS
Portaria 147/2024

EDITAL CAMPUS VIAMÃO Nº 9/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no **IFRS - Campus Viamão**, candidato à bolsa, no âmbito do **EDITAL 09-2024**, **DECLARO** que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. **DECLARO**, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ 700,00, referente à 16

horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

•

Concordo, expressamente, em ser orientado (a) pela **Professora Edilaine Jesus da Rocha**, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

•

Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.

•

Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Viamão/RS, ____/____/2024.

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 14:56)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000283/2024-97

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **d93d5f961d**